



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7373, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a utilização, a atualização e a alimentação do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados (CGU-PJ) no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020

Profª. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 22/12/2020, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491922** e o código CRC **A15AC666**.